

Ato oficial Decreto - 114/2022

De: Marcelo F. - GAB

Para: GAB - Assessoria Legislativa

Data: 09/05/2022 às 09:58:25

Setores envolvidos:

SEPLAN, GAB, SAD, GAB

Decreto de Fracionamento

Segue anexo para assinatura, referente ao Protocolo nº 3879/2021

Anexos:

144_Fracionamento_do_lote_01_Quadra_57_parque_do_bosque_K_C_F_DA_SILVA_Copia.pdf



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 144, DE 09 DE MAIO DE 2022.

APROVA O PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 57, DO LOTEAMENTO PARQUE DO BOSQUE, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pelas Leis Complementares n.ºs 120 e 123/07.

Considerando o objeto do Protocolo n.º 3879 de 04 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Fracionamento do **Lote 01 (um)**, da **Quadra 57 (cinquenta e sete)**, com a superfície de **369,51 m²**, do Loteamento Parque do Bosque, devidamente matriculado sob n.º **40.464**, no RGI desta Comarca, de propriedade de **K.C.F. DA SILVA E A.H.V. DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.223.754/0001-98, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 1700-S, Jardim Shangri-lá, nesta cidade, tendo como resultantes os lotes a seguir discriminados, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto:

a) Lote 01-A, com superfície de **180,00 m²**, com valor venal de R\$ 25.149,60 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

b) Lote 01-B, com superfície de **189,51 m²**, com valor venal de R\$ 26.478,34 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF2-45CC-FC1A-4842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/05/2022 09:40:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 09/05/2022 14:31:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/05/2022 07:44:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5AF2-45CC-FC1A-4842>